## CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO

CNPJ: 01.925.606/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará

E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com

FONE: (85) 3383.3869 PROCESSO Nº: 26/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE CAPINAGEM COM ENXADA NA ÁREA INTERNA DA ESCOLA E DA QUADRA E PODA DE 20 ÁRVORES DE MEDIO E PEQUENO PORTE COM RETIRADA DO MATO E GALHOS PARA FORA E RECOLHIDO DA CALÇADA, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomía Escolar – PAE.

Solicitamos as empresas para visitarem à escola para ver a área do serviço a ser realizado, antes de cotarem o

serviço.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho no endereço <u>ou enviadas por e-mail em PDF, legível e sem rasuras</u>, citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;
- b) CND EMITIDA PELO MUNICÍPIO DOMICILIADO;
- c) CRF CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE FGTS, EXPEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- d) CND EMITIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL;
- e) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO QUANTO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (PGFN),
- COM ABRANGÊNCIA INCLUSIVE PARA AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS; f) CND EMITIDA PELA JUSTIÇA FEDERAL DO TRABALHO, EMITIDA NA FORMA DA LEI №. 12.440/2011.
- g) CERTIDÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
- h) CERTIDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino. Maracanaú, 22 de julho de 2025.

ANDREA LEAL DIAS

esidente do Conselho Escolar





## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

				5.				
	PESQUISA Nº: 26/2025				03 № DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09			
02								
04	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA TIETO  ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/№- JARDIM JATOBÁ- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE							
05	MARACANAÚ: 22/7/2025  ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA							
06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25/7/ 2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
07	7.1-				7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	N₂	7.2-Discriminação			Quinti			
OUADRO 1	1	SERVIÇO DE CAPINAGEM COM ENXADA NA ÁREA INTERNA DA ESCOLA E DA QUADRA E PODA DE 20 ARVORES MEDIO E PEQUENO PORTE COM RETIRADA DO MATO E GALHOS PARA FORA DA ESCOLA E RECOLHIDO DA CALÇADA. (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL)		M DA	01		-	
							ř	
7.7 -Preço Total: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE  ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR ENTREGA/EXECUÇÃO DE  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA								
09	NOMED	NOME DO PROPONENTE:						
10		ENDEREÇO:						
11	CPF OU	CPF OU CNPJ: 12 CPF OU CNPJ:						
13	ASSINAT	ASSINATURA DO PROPONENTE:						